

Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário
Coordenadoria de Terras Indígenas - CTI/MIRAD

CEDI - P. I. B.
DATA 08, 09, 87
COD. 00025

Informação Técnica nº 45

Informação passada pelo telefone por Hibes Menino, cacique da Área Indígena Wassu-Cocal, município de Joaquim Gomes - Alagoas.

Data: 02.04.86 - às 11:30hs

Segundo Hibes a situação na área tende ao agravamento nos próximos dias. Os fazendeiros na região resolveram demitir todos os trabalhadores índios alegando que eles estão pretendendo suas terras e que portanto devem trabalhar na área que reivindicam. A demissão em massa desses trabalhadores índios agrava a situação de conflito existente na área de vez que os mesmos não dispõem de alternativa de trabalho para a sobrevivência, além do fato de ser essa época de entre safra na região.

Hibes denunciou ainda que os índios vem sofrendo pressões veladas. Constantemente os usineiros declaram que estão preparados para contestar qualquer proposta de demarcação da área indígena.

No correr desta semana vários informantes dos usineiros, alguns moradores na área indígena vêm percorrendo locais próximos as Aldeias de Serrinha, Cocal e Pedrinha na tentativa de intimidar os índios.

As lideranças indígenas têm se reunido para discutir o assunto e estão prontos para revidar qualquer ação por parte dos usineiros.

A situação na área conforme informe de Hibes é tensa, e o mesmo pretende vir à Brasília na próxima semana relatar esses fatos na Funai, bem como na tentativa de conseguir financiamento para um Projeto de Emergência visando garantir alimentação para os índios da Aldeia, de vez que a situação é de fome na área.

Declarou ainda que segundo o técnico da Funai Helio o processo de proposta de demarcação da área, a ser encaminhado ao Grupo Interministerial, já está pronto devendo ser encaminhado a este MIRAD na próxima 6ª feira.

Solicitou apoio desta Coordenadoria no sentido de contactar a Funai para que o processo de demarcação da área seja enviado a este Mirad o mais breve possível.

Acredita Hibes que somente com a decretação da área e a consequente demarcação a situação na área terá resolução, tanto no sentido de acabar com tensão como com relação ao andamento dos Projetos Agrícolas para subsistência da comunidade.

Brasília, 02.04.86

Hibes